



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 24/2023

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS  
HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE**

**Presidente: Rosemar de Lima**

**Relator: Valdeci Vieira de Moraes**

**Membro: José Mauro Gonçalves**

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO N.º 1851/2023  
LIVRO N.º 01 FLS 06  
DATA 20/11/2023  
ENCARREGADO  
*[Signature]*

**PROJETO DE LEI N.º 24/2023**

**AUTORIA:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal n.º 1.533, de 23 de junho de 2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**RELATÓRIO:**

Compareceram à reunião todos os membros da Comissão.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 24/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.533/2023.

Após análise por todos os membros da Comissão a relatora emitiu seu voto.

**VOTO DO RELATOR:**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:** Os vereadores Rosemar de Lima (Presidente) e José Mauro Gonçalves (Membro).

*[Signatures]*  
Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP  
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 24/2023

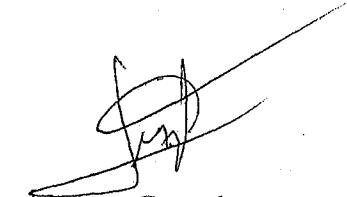
### PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 24/2023 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.

  
Rosemar de Lima  
Presidente

  
Valdeci Vieira de Moraes  
Relator

  
José Mauro Gonçalves  
Membro